

## PORTARIA FUNEDAS Nº 547 – 9 DE NOVEMBRO DE 2022

**Súmula:** Designa a Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários do Hospital de Dermatologia Sanitária São Roque, contido no protocolado 19.671.805-2, revogando a Portaria FUNEDAS n.º 372/2022.

**O Diretor Administrativo da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022 e pela Portaria FUNEDAS n.º 536 de 27 de outubro de 2022;**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro e 2009, que dispõe sobre bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, que poderão ser doados para fins de interesse social,

### RESOLVE:

**Art. 1.º Designar** os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários do **Hospital de Dermatologia Sanitária São Roque (HDSR)**:

**Presidente:** CARLOS AUGUSTO DE JESUS, RG n.º 4.628.366-0/PR.

**Membros:** CLAUDINEIS BURIN, RG n.º 4.038.870-2/PR, JORGE LUIZ RUHRER, RG n.º 5.239.063-0/PR, LÚCIA SLOMPO SCARANTES, RG n.º 1.774.144-6/PR e MARCOS PAULO COLLA, RG n.º 6.027.042-2/PR.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, **em especial a Portaria FUNEDAS n.º 372/2022.**

CURITIBA - PR, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

*(assinado digitalmente)*

**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo

*(assinado digitalmente)*

**Hélcio dos Santos**  
Diretor Financeiro